

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0015/2024/JUCEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/09/2025, nº 29.084, página 127.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, torna público o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, o Extrato do 1º Termo Aditivo publicado em 29/09/2025, no Diário Oficial nº 29.084, página 127, que deverá ter efeito retroativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 256.870,65 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 37.610,00 (trinta e sete mil seiscentos e dez reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a23f9f81

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)